



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Termo de Rescisão do Contrato Administrativo N.º 032/2020 - Pessoa Física a Srª Ilza Alves Martins.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 13.798.574/0001-07, com sede na avenida Rui Barbosa, nº 420, nesta cidade, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Sirley Novaes Barreto, por este instrumento administrativo de rescisão amigável em comum acordo de ambas as partes, em consideração à necessidade de rescindir o Contrato n.º 032/2020 DI, que teve por objeto a prestação de serviços no manuseio e controle dos motores e bombas que fazem a distribuição de água dos moradores do Povoado de Carnaúba Grande, zona rural do município de Morpará, conforme Processo Administrativo nº. 186/2019, sendo o processo ratificado em nome da Pessoa Física a **Srª ILZA ALVES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 926.705.475-91 e RG: 0880693118 SSP/BA, rescinde, com fundamento no art. 78, incisos XII e XVII e art. 79, da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o acordo entre as partes de forma amigável e a conveniência à administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir amigavelmente o Contrato nº. 032/2020 que teve por objeto a prestação de serviços no manuseio e controle dos motores e bombas que fazem a distribuição de água dos moradores do Povoado de Carnaúba Grande, zona rural do município de Morpará, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORPARÁ e a Pessoa Física Sr. **ILZA ALVES MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 926.705.475-91 e RG: 0880693118 SSP/BA, com fulcro no art. 78, incisos XII e XVII e art. 79, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este instrumento de Rescisão Contratual vigora a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa quando da ciência do presente instrumento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Art. 3º - Subscreeve o presente termo em 3 (três) vias de igual teor em presença das testemunhas abaixo.

Morpará-BA, 08 de Setembro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

ILZA ALVES MARTINS

Contratada

Testemunha:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF: